

EDITAL N.º 34/2014

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

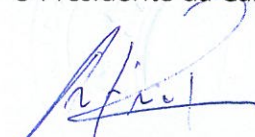
Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do art. 14 do Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Renda para Habitação e de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art. 70º do Código do Processamento Administrativo, fica por este meio **NOTIFICADA: Verónica Isabel dos Santos Lezinho**, com última residência conhecida em Rua Sacadura Cabral, n.º 5 – r/c direito, 8700-518 Olhão, para comparecer no Balcão Único deste Município, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital a fim de proceder à regularização das prestações em dívida referente a verba recebida indevidamente, no âmbito do subsídio acima mencionado.

Mais notífico que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, o Município de Olhão acionará os mecanismos legais com vista à resolução da situação pela via judicial.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Olhão, sede do Município, aos 7 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)